



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.391/2025

Dá a denominação de “Rua Pedro Waishaupt Zillig”.

Projeto de Lei nº 061/2025

Autoria: Vereador Engenheiro Barros

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Pedro Waishaupt Zillig ", a Estrada de Servidão, próxima a Estrada Municipal Brasílio Vieira, no Bairro do Sapateiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.